



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

07 FEV. 2024

**LEI Nº 2609/2023,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Denomina de "José Miro Margarida" a atual rua F, localizada no bairro Boa Vista.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "José Miro Margarida" a atual rua F, localizada no bairro Boa Vista.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de dezembro de 2023.

---

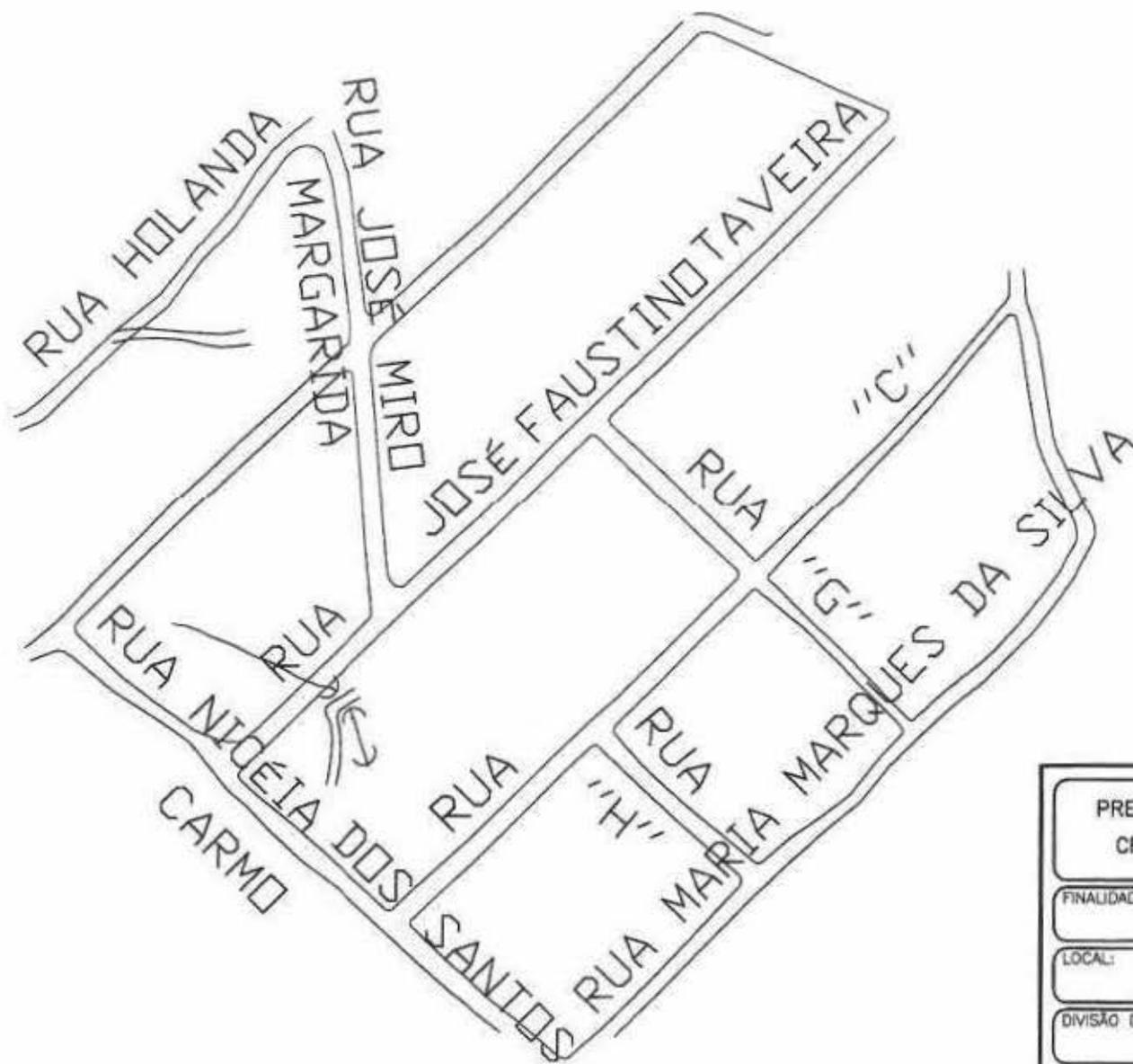
**Fabício Pinto de Melo Lopes**

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo



07 FEV. 2024

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b> <b>CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA</b>			
<b>FINALIDADE:</b> Denominação de logradouro Projeto de Lei N° 1.431/2023			
<b>LOCAL:</b> Rua José Miro Margarida Bairro Boa Vista - João Monlevade			
<b>DIVISÃO DE PROJETOS:</b> Ricardo A. Padigão - CRT/MG 51211335615			
<b>ESCALA:</b> S/E	<b>DATA:</b> Dez./2023	<b>ZONA:</b> ZUD 1	<b>FOLHA:</b> Única